DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 4
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000052/26
DISPENSA n.º 15
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão para a Implantação, Implementação e Apoio nas Políticas Públicas e Educação Permanente na Unidade Básica de Saúde.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:
- Documento de Formalização de Demanda
-Termo de Referência

Na data de 10 de junho de 2026, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
410	01/12/2025	EDER AUGUSTO DOS SANTOS	Equipe de Apoio	316.205.798-12	43093294
410	01/12/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
410	01/12/2025	VALDICEIA DA SILVA ROCHA	Agente de Contratação	273.809.548-81	292339574

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
9440	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	060.026.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE		MÊS	e	Status
Classif.	49 Código	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	6 Valor Total	Lance
1	9440	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA		3.000,00	18.000,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	9440 Código	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 59.642.168/0001-43 VALDEVINO DE OLIVEIRA, 252 - JARDIM SATELITE II, GUARARAPES - SP, CEP: 16702-290 Telefone: 1881624758 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	060.026.249	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	MÊS	6	3.000,00	18.000,00
		Total do Proponente				18.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EDER AUGUSTO DOS SANTOS
CPF.: 316.205.798-12
RG.: 43093294
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

VALDICEIA DA SILVA ROCHA
CPF.: 273.809.548-81
RG.: 292339574
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/06/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 11.050.321/0001-17, com sede na Rua Martins Pena nº 63 – Bairro Campos Eliseos – CEP 14.080-620 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 10 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Atas de registro de preço

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 012/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e Processo Administrativo nº 025/2026 do Município de Itaí – SP

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como considerando:

a) a regular instrução do Processo Administrativo nº 025/2026, com a juntada da documentação pertinente;

b) as manifestações técnicas do setor requisitante, com a descrição da necessidade, do objeto e do quantitativo estimado;

c) o parecer jurídico e demais pronunciamentos das unidades competentes;

d) a demonstração de vantajosidade da adesão, mediante compatibilidade de preços e condições em relação ao mercado e à solução pretendida;

e) a compatibilidade do objeto registrado com as necessidades desta Municipalidade;

f) a existência de disponibilidade orçamentária e o atendimento às exigências de planejamento e de responsabilização fiscal;

g) a necessidade de observância dos limites, condições e anuências exigidos para a adesão por órgão não participante, inclusive a concordância do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a adesão do Município de Uru – SP, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 012/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e do Processo Administrativo nº 025/2026, do Município de Itaí – SP, para fins de contratação da empresa **INSIGHT INFORMATICA LTDA.,** CNPJ nº 04.431.007/0001-19, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 18-46 - Andar 8 Sala 802 A 804 – Bauru – SP, no valor total estimado de **R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

2. O objeto da adesão corresponde ao Registro de preços para a Aquisição de Leitores faciais, conforme especificações, unidades, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos, observadas as demandas efetivas da Administração.

URU, 10 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....